

Ministério do Turismo**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 215 - Exonerar, a pedido, ADRIANA RODRIGUES DE MATOS do cargo de Chefe da Divisão de Apoio à Auditoria Interna da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, código DAS 101.2, a partir de 1º de julho de 2019.

Nº 216 - Exonerar MARIA LUIZA LUZ GOMES DE OLIVEIRA do cargo de Coordenador da Coordenação de Contratos e Convênios, da Diretoria de Gestão Interna, da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, código DAS 101.3.

Nº 217 - Exonerar ALISSON BRAGA DE ANDRADE do cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Inteligência Competitiva e Promoção Turística, da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, código DAS 102.3.

Nº 218 - Nomear FERNANDO SANTIAGO CAVALCANTI, para exercer o cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Inteligência Competitiva e Promoção Turística, da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, código DAS 102.3.

Nº 219 - Dispensar DOUGLAS LEITE DA SILVA da Função Gratificada, código FG-1, do Gabinete da Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo.

Nº 220 - Designar RENATO CHAGAS CABRAL, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, do Gabinete da Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 2.172, DE 27 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00206.100268/2016-18, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e a Justiça Federal/Seção Judiciária no Estado do Ceará - JF/CE.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**PORTARIA Nº 1.969, DE 25 DE JUNHO DE 2019**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00218.100203/2019-78, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ANTONIO CESAR DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula Siape nº 958614, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

PORTARIA Nº 1.996, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.105906/2019-48, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora HELENA OLIVEIRA CHAVES, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula Siape nº 0059887, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

Conselho Nacional do Ministério Público**CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****PORTARIA Nº 92, DE 24 DE JUNHO DE 2019**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando que a Corregedoria Nacional, nos termos do art. 67, caput e § 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar correções, inspeções e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

Considerando que são objetivos da Corregedoria Nacional detectar eventuais inadequações de ordens funcionais, disciplinares ou administrativas, tomar as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, orientar e buscar o aprimoramento nas atividades Ministeriais, conhecer projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público;

Considerando a Portaria CNMP-CN nº 00069, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2019, Edição 94, seção 2, página 69, que instaurou procedimento de Correição Ordinária em Unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais, cujos trabalhos serão realizados no período de 08 a 12 de julho de 2019, resolve:

1. Designar, para o período de 08 a 12 de julho de 2019, com dedicação exclusiva, o membro-auxiliar da Corregedoria Nacional Manoel Veridiano Fukuara Rebello Pinho, mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria CNMP nº. 00069/2019.

2. Revogar a requisição para o período de 08 a 12 de julho de 2019, de Antônio Gleydson Gadelha De Moura, Procurador do Trabalho.

Assim, onde se lê:

"3. Designar, no período de 08 a 12 de julho de 2019, Rafael Schwez Kurkowski, Coordenador de Atividade Disciplinar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, os membros auxiliares da Corregedoria Nacional Fabiano Mendes Rocha Peloso, Clístenes Bezerra de Holanda, Walter Tiyozo Linzmayer Otsuka e Willian Buchmann, para integrarem a equipe de trabalho, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços."

"4. Requisitar, no período de 08 a 12 de julho de 2019, com dedicação exclusiva: Mauricio da Rocha Ribeiro - Procurador Regional da República, Marcia Cristina Kamei Lopez Aliaga - Procuradora Regional do Trabalho, Philippe Gomes Jardim - Procurador do Trabalho, Antônio Gleydson Gadelha De Moura - Procurador do Trabalho, Debora Tito Farias Ramos - Procuradora do Trabalho, Andrea Marangoni Muniz - Procuradora de Justiça Militar, Ana Carolina Marquez - Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Gilberto Teles Coelho - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Marcelo Leite Borges - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Rubin Lemos - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Erick Alves Pessoa - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, Arion Rolim Pereira - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, Armando Antônio Lotti - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Adriano Teixeira Kneipp - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Francisco de Assis Machado Cardoso - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Paulo José Francisco Alves Filho - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Patrícia Antunes Martins - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Alexandre Sampaio Santana - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Diego Gouveia Pessoa de Lima - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Amilton Neves Brito Filho - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Fábio Putumujú de Oliveira - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Antônio Fernandes da Silva Junior - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços."

Leia-se:

"3. Designar, no período de 08 a 12 de julho de 2019, Rafael Schwez Kurkowski, Coordenador de Atividade Disciplinar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, os membros auxiliares da Corregedoria Nacional Fabiano Mendes Rocha Peloso, Clístenes Bezerra de Holanda, Manoel Veridiano Fukuara Rebello Pinho, Walter Tiyozo Linzmayer Otsuka e Willian Buchmann, para integrarem a equipe de trabalho, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços."

"4. Requisitar, no período de 08 a 12 de julho de 2019, com dedicação exclusiva: Mauricio da Rocha Ribeiro - Procurador Regional da República, Marcia Cristina Kamei Lopez Aliaga - Procuradora Regional do Trabalho, Philippe Gomes Jardim - Procurador do Trabalho, Debora Tito Farias Ramos - Procuradora do Trabalho, Andrea Marangoni Muniz - Procuradora de Justiça Militar, Ana Carolina Marquez - Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Gilberto Teles Coelho - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Marcelo Leite Borges - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Rubin Lemos - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Arion Rolim Pereira - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, Armando Antônio Lotti - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Adriano Teixeira Kneipp - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Paulo José Francisco Alves Filho - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Patrícia Antunes Martins - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Alexandre Sampaio Santana - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Diego Gouveia Pessoa de Lima - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Amilton Neves Brito Filho - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Fábio Putumujú de Oliveira - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Antônio Fernandes da Silva Junior - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços"

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Ministério Público da União**ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 560, DE 27 DE JUNHO DE 2019**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício MPF/PRPE/C.Adm. nº 138, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, resolve:

Art. 1º Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Procuradores da República FÁBIO HOLANDA ALBUQUERQUE, ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO e JOÃO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE, para, sob a presidência do primeiro, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador-chefe, titular e substituto.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**CORREGEDORIA-GERAL****PORTARIA Nº 39, DE 18 DE JUNHO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMFP nº 100, de 3 de novembro de 2009), resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora Regional da República Stella Fátima Scampini e o Procurador da República Carlos Roberto Diogo Garcia para, sob a presidência do Corregedor-Geral, Oswaldo José Barbosa Silva, compor a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado do Mato Grosso e nas Procuradorias da República nos municípios de Barra dos Garças, Cáceres, Juína, Rondonópolis e Sinop a realizar-se no período de 05 a 16 de agosto de 2019, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CMFP nº 1, de 7 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA

